

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001543/2024-79

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 356/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº ***.001.036.**, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.821.554/0001-42, com sede na - Av. Alexandrina Chagas Moreira, 964, Bairro Distrito Industrial, em Pindamonhangaba/SP, CEP: 12412-800, neste ato, representada por Lilian Regina da Silva, inscrita no CPF sob nº ***.264.908-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato 356/2023 por 12 (doze) meses, para o período de 27/11/2025 a 27/11/2026.

1.1.2. Substituir a fiscal do contrato, Sra. Rayanne Casabona Castanheira, pelo servidor Jair Riposati, conforme designação do Termo Fiscal de Contrato (124641934).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo será de R\$28.050,00 (vinte e oito mil cinquenta reais), passando o valor total do contrato para R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL

3.1. Fica designado como novo fiscal do contrato o servidor Jair Riposati, em substituição à Sra. Rayanne Casabona Castanheira, sendo-lhe atribuídas as competências previstas na legislação e normativos internos aplicáveis à fiscalização contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária:
4.2.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DO RECURSO |
|---|----------------------------------|
| 3051 20 571 016 4022 0001 339039 0 60 1 | RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS |

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI!MG).

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Lilian Regina da Silva

NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Regina da Silva, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 18/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126698103** e o código CRC **9407BAEA**.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 629
SEI N° 1230.01.0006029/2025-42

Termo de Doação N° 629: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Itaobim/MG, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.414.573/0001-27, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 39 (trinta e nove) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 1.000m², 66 (sessenta e seis) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m² 105 (cento e cinco) unidades de caixa d'água 1000L. VALOR: R\$ 112.027,80 (cento e doze mil, vinte e sete reais e cinqüenta centavos). FINALIDADE: Com o objetivo de fomentar a agricultura irrigada sustentável no Estado, gerando uma maior eficiência produtiva das atividades, reduzindo perdas, e a dependência das chuvas que tem se mostrado cada vez mais irregulares em grande parte das regiões do estado, a ação Irriga Minas configura-se como uma ação estratégica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, e propõe financeirar a aquisição e a disponibilização de kits de irrigação por gotejamento para agricultores. Dentre as parcerias celebradas pela SEAPA visando um maior alcance dos objetivos, temos a parceria com a Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que destinou recursos no ano 2024 para a aquisição de kits de irrigação, reafirmando assim a importância do investimento em políticas públicas neste viés, que promovem o fortalecimento da agricultura irrigada. Neste sentido, diante da INDICAÇÃO 150144 da Comissão mencionada, considerando sua relevância e representatividade para o Estado de Minas Gerais, destacamos a importância do beneficiamento do município, em cumprimento a parceria, bem como, para o desenvolvimento local do município. Assinam em 11/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Itaobim/MG, Sr. Fabiano Fernandes Silva Ribeiro, como representante do Donatário.

7 cm -19 2150710 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 12301001712/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Guaraciabi. Objeto: Reprogramação do objeto e acréscimo de Contrapartida, conforme plano de trabalho. Assinantes: Thales Almeida Pereira Fernandes e Bruno Oliveira de Andrade. 18/11/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1231001818/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Rio Paranaíba. Objeto: ampliação do objeto com a utilização do saldo proveniente da economia alcançada no processo licitatório, dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação para aquisição de novos itens e a prorrogação da vigência do instrumento original, fica prorrogado por mais 120 dias a contados a partir 30/11/2025 totalizando 921 dias conforme detalhado no Plano de Trabalho. Assinantes: Thales Almeida Pereira Fernandes e Valdemir Diogenes da Silva. 19/11/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 123100527/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Santo Antônio. Objeto: ampliação do objeto do Convênio, com a utilização do saldo decorrente da economia alcançada em processo licitatório, rendimentos da aplicação financeira, para aquisição de Trator Agrícola, bem como a prorrogação de vigência será prorrogado por mais 365 dias a contar 03/12/2025 totalizando 910 dias. Assinantes: Thales Almeida Pereira Fernandes e Alexandre Rodrigues. 19/11/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do convênio nº 1231001982/2025. Particípe: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Bom Jardim de Minas. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de veículo utilitário, visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$247.493,40. Valor da Contrapartida: R\$ 2.499,93. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 19/11/2025. Vigência: 365 dias.

9 cm -19 2150827 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 623
SEI N° 1230.01.0006449/2025-51

Termo de Doação N° 623: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o n° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Barão de Cocais/MG, inscrita no CNPJ, sob o n° 18.317.685/0001-60, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 1000M², 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500m² e 30 (trinta) unidades de caixa d'água 1000L. FINALIDADE: para fins sociais, uma vez que além de fomentar a agricultura através do acesso a tecnologias que contribuem para o aumento da produtividade, a entrega dos kits de irrigação vem ao encontro das diretrizes da Ação Orçamentária 4398 Irriga Minas - Agricultura Irrigada Sustentável, por meio de recursos do Governo de Minas Gerais, bem como com o encontro das competências institucionais desta Secretaria. VALOR: R\$35.619,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dezenove reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário do estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Barão de Cocais/MG, Sr. Geraldo Abade das Dores, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150565 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 666
SEI N° 1230.01.0007506/2025-30

Termo de Doação N° 666: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o n° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Guidoval/MG, inscrito no CNPJ, sob o n° 18.128.215/0001-58, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 1 (uma) unidade de Grade Aradora. FINALIDADE: Com o objetivo de promover a inclusão produtiva e social dos produtores e agricultores familiares do Estado de Minas Gerais, com foco geral na geração de Desenvolvimento Rural Sustentável e acesso da população a uma maior e melhor oferta de produção agrícola, a Ação Orçamentária 4420 – Mecanização no Campo, fomento, emprego e uso adequado de maquinários e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro. No que diz respeito aos quantitativos de patrulhas a serem doadas, os mesmos foram definidos conforme indicação da Comissão mencionada de acordo com SEII 490.01.0007051/2025-33, Ofício SAF/CPP nº 370/2025 (125249956) que destaca a extrema importância para o município, em função da grande demanda por parte dos produtores rurais pelos serviços prestados por estes equipamentos e a produção agrícola no município que exige um maior número de máquinas. Ressaltando que, estes equipamentos serão utilizados nas atividades rurais de preparo do solo, de lavouras agrícolas, transporte de insumos agrícolas e produtos agropecuários para a comercialização, visando o desenvolvimento do setor agropecuário. VALOR: R\$147.655,88 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinam em 12/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e a Prefeita do município de Guidoval/MG, Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, como representante do Donatário.

7 cm -19 2150561 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 666
SEI N° 1230.01.0007506/2025-30EXTRATO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO N° 9480418
SEI N° 1230.01.0005469/2025-30

Termo de Celebração de Contrato de fornecimento – através da Ata de Registro de Preço N° 400/2024: Celebraram entre si, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e a empresa MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o N° 10.157.054/0001-19, denominada CONTRATADA. OBJETO: E a aquisição de jalecos tamanho grande, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). Assinam em 11/11/2025, o secretário de estado Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante da Contratante, e a representante legal da empresa Sra. Denisia Emilia Oliveira Costa, como representante da Contratada.

4 cm -19 2150441 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 684
SEI N° 1230.01.0006332/2025-09

Termo de Doação N° 684: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o n° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Santana do Paraíso/MG, inscrito no CNPJ, sob o n° 38.515.573/0001-20, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 1 (uma) Pá Carregadeira e 1 (uma) Retroescavadeira. FINALIDADE: A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. VALOR: R\$671.000,00 (seiscientos e setenta e um mil reais). Assinam em 11/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Santana do Paraíso/MG, Sr. Bruno Campos Morato, como representante do Donatário.

4 cm -19 2150222 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO DE IMÓVEL N° 5/2025

Processo SEI nº: 2370.01.0012971/2021-37. Permitente: Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Permissária: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER. Objeto: permissão de uso a título gratuito do Imóvel COD.007013-6, situado na Praça São Pedro, nº 121, bairro Centro, com área total de terreno de aproximadamente 1.600,00m², área construída de 1.230,00m², e área de 196,15m² destinada à SEAPA sendo destinado ao PERMISSIONÁRIO uma área de 64,85m², no Município de Ibiá/MG, registrado sob a Matrícula nº1-6480, Livro 2-V, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá/MG. Vigência: A presente Permissão de Uso tem vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2025. Signatários: Pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário) e pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, Otávio Martins Maia (Diretor-Presidente)

5 cm -19 2150467 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 682
SEI N° 1230.01.0006318/2025-96

Termo de Doação N° 682: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Raul Soares/MG, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.836.965/0001-84, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação: de 1 (uma) Motoniveladora e 1 (uma) Pá Carregadeira. VALOR: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo de Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Reparação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do Município de Raul Soares/MG, Sr. Danilo Caldarela Dias, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150718 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 678
SEI N° 1230.01.0006317/2025-26

Termo de Doação N° 678: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o n° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de São Pedro dos Ferros, inscrito no CNPJ, sob o n° 19.243.500/0001-82, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação: de 1 (um) unidade de motoniveladora, 1 (um) unidade de Pá Carregadeira e 1 (um) unidade de retroescavadeira. FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Reparação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. VALOR: R\$ 1.258.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do Município de São Pedro dos Ferros, Sr. Danilo Caldarela Dias, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150347 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 691
SEI N° 1230.01.0006337/2025-68

Termo de Doação N° 691: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Naque/MG, inscrito no CNPJ, sob o N° 01.613.208/0001-49, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação: de 1 (uma) Motoniveladora e 1 (uma) Pá Carregadeira. VALOR: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Reparação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do Município de Naque/MG, Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150722 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO N° 1537/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro do Art.12, do Decreto N° 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado | CPF/CNPJ | Auto de Infração n° | Dispositivos Infringidos |
|--------------------|----------------|---------------------|---------------------------|
| RONALDO JOSÉ LEITE | ***.581.346.** | 013091-D | LEI 10.021 art 5º, inc.IV |

4 cm -19 2150306 - 1

NOTIFICAÇÃO N° 1536/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados: